



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

PORTARIA N.º 5.984/2017
De 30 de janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”


ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Reassume a função do cargo de Assistente Administrativo, o Servidor Público Municipal Sr. **EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS**, portador da CTPS nº 42217, série 0319ª-SP, afastado através da Portaria n.º 5.854/2016, de 17 de outubro de 2016. (PA n.º 0518/2017)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Pilar do Sul, 30 de janeiro de 2017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I